



## PORTARIA N.º 1273/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Veronica Roberta Batista**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 682, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2017 a 31-10-2018, a serem gozadas de 17-12-2018 a 05-01-2019.

**Angela Maria Trindade Vieira**, Vigilante, matrícula n° 1848, padrão 04, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 04-07-2017 a 03-07-2018, a serem gozadas de 17-12-2018 a 05-01-2019.

**Tallis Jasco**, Diretor da Divisão de Serviços Urbanos, matrícula n° 1947, correspondente ao período aquisitivo de 23-05-2017 a 22-05-2018, a serem gozadas de 19-12-2018 a 02-01-2019.

**Lourdes Marinete Lorena**, Atendente de Creche, matrícula n° 1587, padrão 03, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 19-07-2017 a 18-07-2018, a serem gozadas de 24-12-2018 a 07-01-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-11-2018 a 04-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-11-2018

Redigido por: Francine Rostirolla